



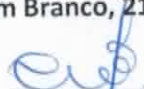
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE
REPRESA VILLE**

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede da Associação Independente Represa Ville, situada na Rua 01, s/número, Bairro Represa Ville, na cidade de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, com a presença de vários proprietários dos lotes do loteamento REPRESA VILLE, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REPRESA VILLE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ pelo número CNPJ: 18.873.210/0001-50, bedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: **a) Deliberação e aprovação das Contas do Exercício 2014; b) Deliberação sobre o sistema de distribuição de água; c) Deliberar sobre proposta orçamentária para o período abril de 2014 a março de 2015; d) Assuntos Gerais de Interesse da Associação;**

- A) Em relação ao primeiro item da pauta foi passada a palavra ao Sr. José Mariano, da Domínio Administradora Ltda., que apresentou um resumo das contas da associação do exercício 2014. Em seguida assumiu a palavra o Sr. Paulo, Presidente do Conselho Fiscal, que afirmou que as contas do exercício foram todas verificadas, documentos, extratos e demais informações mensalmente com a participação de toda a diretoria. José Roberto Alves Rodrigues questionou sobre se não havia nenhuma observação. O Sr. Paulo afirmou que não. Diante da conformidade encontrada o mesmo recomendou a aprovação das contas. Por unanimidade as contas do exercício 2014 foram aprovadas;
- B) Em relação ao segundo item foi proposto pela Diretoria, que o valor do metro cúbico de água, para o consumo excedente acima de 30m³ passasse de R\$ 3,00 para R\$ 10,00, a fim de inibir o abuso de alguns moradores. Colocado em votação o resultado foi o seguinte: 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Foi decidido também por unanimidade que 50% do valor arrecadado com a distribuição de água será destinado a manutenção do sistema e 50% será depositado em um fundo específico para melhorias e investimentos no sistema;
- C) Em relação ao terceiro item da pauta, a Diretoria apresentou proposta de reajuste do valor atual da taxa de contribuição em virtude do aumento das despesas, para o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Colocado em votação o resultado foi de 28(vinte e oito) votos favoráveis e 09(nove) votos contrários;
- D) Assuntos de interesse geral: **1)** Foi solicitada a aprovação da assembleia para que os honorários advocatícios de 20%, os juros de 1% ao mês e a multa de 2% sejam cobrados dos inadimplentes. Colocado em votação a cobrança foi aprovada por unanimidade entre os presentes; **2)** Foi proposto pelo condomínio que seja cobrado pela associação o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela ligação de água, incluindo o material utilizado. Em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento a religação custará R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). A proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes; **3)** Foi proposto pela Diretoria que os inadimplentes que estiverem com 03 (três) taxas de condomínio em aberto serão automaticamente acionados judicialmente. A proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes;

Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos, José Mariano de Araújo Neto lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pela por ele e pela Presidente da Associação. Os demais assinaram em lista de presenças em anexo. A seguir, o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, caso na primeira não haja cartório competente, para as finalidades de direito.

Capim Branco, 21 de março de 2015.


Carla Renata Vieira dos Anjos




José Mariano de Araújo Neto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE

CNPJ: 19.704.813/0001-90

Av. Caio Martins, nº 61, Sala 206 - Centro

Fone (31)3712-1041

MARCELO A. C. BOAVENTURA - Oficial

PROTOCOLO Nº 6037 REG Nº 801 - LIV A-6 - PAG 208 - AV Nº 9

Elaine de Barros Conceição

Matozinhos, MG, 26 de maio de 2015

ELAINE DE BARROS CONCEIÇÃO - Substituta

Despesas	Emclumento	Recompe	TFJ	Total
	103,41	6,20	34,47	144,08

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
REGISTRO DE TÍT. E DOCTS. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS DE MATOZINHOS

Selo Número: ADQ68075

Código: 6722.9954.8734.3914

Total de atos: 3 / Emol: 109,61 TFJ: 34,47 Total: 144,08

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

